



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JULHO DE 2003.

(publicada no DOU de 18/07/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 4.632, de 21 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o produto abaixo indicado no Anexo "F" (Produtos Passíveis de Exportação em Consignação) da Portaria SCE nº 02, de 22 de dezembro de 1992.

NCM	PRODUTO
2710.19.91	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou de parafina)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN RAMALHO